Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, 179

GABINETE DO VEREADOR GENILSON GANDRA DE SOUZA

PROJETO DE LEI Nº 017/2001

LEI Nº 1480/01

Denomina Logradouro Público neste Município.

A CÂMARA MUNICÍPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA por seus representantes legais,

RESOLVE

Art. 1ª - Fica denominada RUA RIVIER. antiga Rua Projetada sem nome, que tem seu inicio na Estrada dos Passageiros, o Logradouro Público, localizado no Baiaro Parque Estoril, neste Município.

Art. 2ª - Esta Lei entra em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

À necessidade de se dar nome ás ruas de uma cidade não decorre exclusivamente, da intenção do legislador, prestar homenagens a uma figura ilustre da sociedade, é muito mais ampla e muito mais importante, por que encerra, um direito: aquele que cada cidadão tem de possuir um endere ço certo devidamente legalizado pela municipalidade e reconhecimento, por força de lei municipal.

	CIENTE		AP	ROVADO
Consto	u do Expediente da Sessão		1 · V	OTAÇÃO
o Dia	Jo. 03 Sool	1	Em <u>10</u> de a	do do do do do do
غوما.	Valdezij Pereira de Lima São	Pedro da Aldeia, es	The Março de 3001 Val	air Pereira de Lin
	PRESIDENTE			RESIDENTE
	A COMISSÃO	GENILSON/GANDRA DE -vereador-	SOUZA APRO	VADO III
De Ku	stra i gredação		2• e VO™#C	AD .
Em	U) 10001		Em W de aling	16/00/
1006	Value Pereira de Lima		José Valveri	ereira de Lima
Jose	PRESIDENTE		FRESIC	
	•		V	

EHS/GGS